

04.junho.2020 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Dr.^a Ana Cariano – Mãe de aluno do ensino secundário

Recebidos por: Deputados Carla Madureira (PSD, que presidiu à reunião), Cristina Moreira (PS), Maria da Graça Reis (PS), António Cunha (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Ana Mesquita (PCP) e Carlos Peixoto (PSD).

Assunto: Pedido de alteração dos normativos que regem o acesso ao ensino superior

Exposição: A Deputada Carla Madureira (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou a Dr.^a Ana Cariano, lembrou a grelha de tempos da audiência e apresentou os Deputados presentes.

A Dr.^a Ana Cariano indicou depois o seguinte, em resumo:

1. Em 2019, o seu filho, aluno do 11.º ano, foi sujeito a intervenções médicas e cirúrgicas, com vários dias de internamento, que o impossibilitaram de fazer os exames nacionais na 1.ª fase, sendo que se encontrava hospitalizado;
2. Foi autorizado a fazer os exames na 2.ª fase, encontrando-se ainda bastante debilitado de saúde;
3. De harmonia com o regime legal vigente, os exames realizados na 2.ª fase só permitem o acesso ao ensino superior na 2.ª fase e por isso com menor hipótese de os alunos entrarem nos cursos que pretendem, dado que as vagas disponíveis são muito inferiores às da 1.ª fase;
4. Pediu a possibilidade de o aluno fazer o exame na época especial, mas não foi autorizado, dado que a situação não está prevista;
5. Apresentou a situação a várias entidades sem sucesso, nomeadamente ao Júri Nacional de Exames, à Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, ao Ministério da Educação e ao Provedor de Justiça;
6. Entende que se verifica uma situação de violação do princípio da igualdade, sendo que o aluno esteve absoluta e medicamente impossibilitado de estar presente no exame da 1.ª fase, dado que esteve hospitalizado durante muitos dias;

7. Pede que o regime legal vigente seja alterado e preveja uma exceção para situações pontuais de alunos que se tenham visto impossibilitados de realizar os exames na 1.^a fase, permitindo que sejam autorizados a candidatar-se ao ensino superior na 1.^a fase.

Intervieram depois os Deputados Maria da Graça Reis (PS), António Cunha (PSD), Carlos Peixoto (PSD) e Ana Mesquita (PCP), pronunciando-se sobre a situação, fazendo referência à competência para a alteração legislativa pretendida e solicitando elementos complementares, nomeadamente as respostas das entidades que foram questionadas.

Na sequência das intervenções dos Deputados, a Dr.^a Ana Cariano referiu o seguinte:

1. Entende que o júri nacional dos exames tem de considerar as situações de força maior;
2. Estes alunos não têm igualdade de oportunidades;
3. A lei não pode ser cega;
4. Não obstante o júri dos exames tenha respondido que tratou da mesma forma todos os alunos que colocaram idêntica questão e respeitou a equidade, a mãe entende que tratar com equidade é criar condições diferentes para situações diferentes;
5. Reitera o pedido de atenção a situações diferentes e que a lei não seja cega.

A gravação áudio da audiência e a documentação complementar posteriormente remetida estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 04 de junho de 2020

A assessora
Teresa Fernandes